

Decreto nº 094/2023, de 03 de abril de 2023.

***DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS DO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, ESTADO DO
MARANHÃO, NO DIA QUE MENCIONA.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o **Decreto Municipal nº 086/2023**,

RESOLVE O SEGUINTE:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal sob o nº 086/2023, de 03 de janeiro de 2023, que dispõe sobre o feriado do dia **07 de abril - Sexta Feira, Paixão de Cristo (feriado nacional)**.

DECRETA:

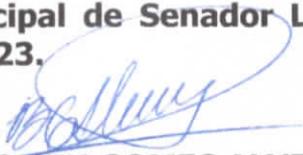
Art. 1º - No âmbito do Município de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, nas repartições públicas e privadas, em decorrência da Semana Santa, fica regulamentado por meio do presente decreto **Ponto Facultativo no dia 06 de abril de 2023.**

Parágrafo Único - Fica nestes termos, decretado **Ponto Facultativo** no dia **06 de abril de 2023**, em decorrência do **Feriado Nacional** do dia **07 de abril - Sexta Feira, Paixão de Cristo.**

Art. 2º - Os serviços da Secretaria Municipal de Saúde e nas suas Unidades Básicas de Saúde, terão seus horários de expediente mantidos no dia 06 de abril - ponto facultativo, o que poderão ser estabelecidos em conformidade com as necessidades da Repartição.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão aos 03 de abril de 2023.



BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal